



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS Guanambi
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 49, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - RETIFICA O EDITAL Nº47 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, *CAMPUS* GUANAMBI, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: a Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente ao Ensino Médio - modalidade de Educação a Distância (EaD) - para o *Campus Guanambi*, por meio de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE conforme o número de vagas e cursos relacionados no Quadro - 2 do subitem 2.1 do Edital e seguindo as demais condições e as etapas definidas nesse Edital.

1. Retificar subitem 1.6, referente ao Cronograma.

ONDE SE LÊ:

1.6 O Processo Seletivo será realizado conforme etapas constantes no cronograma a seguir:

Quadro 1. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2023

Etapas	Data/Períodos	Endereço
Publicação do Edital	13.12.2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

Recurso de Impugnação ao Edital (sugere-se o prazo de 02 dias)	14/12 a 15/12/2022	E-mail:prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado - Impugnação(ões) ao Edital e Publicação do Edital Homologado	16/12/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Período de Inscrição (sugere-se 30 dias como período mínimo podendo ser o prazo cessado de forma antecipada em caso de preenchimento de vagas por candidatos(as) que preenchem os requisitos	17/12/2022 a 17/01/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Plantão de Inscrições no <i>Campus</i> para Realização de Inscrição Atendimento via e-mail e whatsapp	02/01/2023 a 13/01/2023 Horário de atendimento: 7h30 às 11h30	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus Guanambi</i> Endereço: Zona rural de Guanambi- Distrito de Ceraíma, s/n , CEP 46430-000. E-mail:prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br whatsapp:(77) 98102-2520
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	06/02/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Interposição de Recurso(s) referente(s) à Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	07/02 a 09/02/2023	E-mail:prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado dos Recursos/ Homologação dos Candidatos(as) Inscritos(as)	15/02/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Publicação do Resultado Final	16/02/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Matrícula	27/02/2023 a 03/03/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

LEIA-SE:

1.6 O Processo Seletivo será realizado conforme etapas constantes no cronograma a seguir:
Quadro 1. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Levo 2023.

Etapas	Data/Períodos	Local
Publicação do Edital	13/12/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Impugnação às normas do Edital	14/12 a 15/12/2022	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação contra o Edital	16/12/2022	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

Período de manifestação de interesse	17/12/2022 a 17/01/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
		https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Plantão de Inscrições no Campus para Realização de Inscrição	02/01/2023 a 13/01/2023	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Guanambi Endereço: Zona rural de Guanambi Distrito de Ceraíma, s/n , CEP 46430-000.
Atendimento via e-mail e whatsapp	Horário de atendimento: 7h30 às 11h30	E-mail:prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br whatsapp:(77) 98102-2520
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	06/02/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Interposição de Recurso(s) referente(s) à Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	07/02 a 09/02/2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado dos Recursos/ Homologação dos Candidatos(as) Inscritos(as)	15/02/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Divulgação do cronograma das entrevistas de verificação da autodeclaração Étnico-Racial	15/02/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Resultado preliminar das entrevistas de verificação da autodeclaração Étnico-Racial	24/12/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Interposição de recursos do resultado preliminar da verificação da autodeclaração Étnico-Racial	25 a 26/02/2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Publicação do Resultado Final	27/02/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos
Matrícula	27/02 a 03/03/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos

2. Retificar subitem 2.1 quadro 2 identificação dos cursos e números de vagas disponíveis.

ONDE SE LÊ:

2. DOS CURSOS, DISTRIBUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS

2.1 Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente ao Ensino Médio na modalidade EaD objetos desse Edital estão listados no Quadro 02 desse Edital.

Quadro 2. Identificação dos cursos e número de vagas disponíveis.

Polo	Curso	Duração	Turno	AC		Reserva de Vagas (RV) – Ações Afirmativas								Total de Vagas
				A0	A1	RV1	RV2	RV3	RV4	RV5	RV6	RV7	RV8	
	Vendas	um ano e meio	Noturno	45	5	17,51	1,66	5,33	0,50	17,51	1,66	5,33	0,50	

Guanambi				16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Secretaria Escolar	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Multimeio Didático	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
IUIU	Vendas	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Secretaria Escolar	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Multimeio Didático	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
CACULÉ	Vendas	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Secretaria Escolar	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Multimeio Didático	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
CAETITÉ	Vendas	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Secretaria Escolar	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40

2.2 A distribuição das vagas e suas identificações obedecem ao disposto abaixo, sem prejuízo da previsão disposta no art. 11, parágrafo único da Portaria 18/2012-MEC que garante a reserva de pelo menos uma vaga para cada modalidade de ação afirmativa nos casos em que a aplicação da porcentagem resulte em número inferior a um:

* Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, além da assinatura de autodeclaração, serão convocados (as) para entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial a qualquer momento, caso seja necessário, conforme (item 10).

LEIA-SE:

2.1 Os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Subsequente ao Ensino Médio na modalidade EaD objetos desse Edital estão listados no Quadro 02 desse Edital.

Quadro 2. Identificação dos cursos e número de vagas disponíveis.

Polo	Curso	Duração	Turno	AC	Reserva de Vagas (RV) – Ações Afirmativas								Total de Vagas		
					A0	A1	RV1	RV2	RV3	RV4	RV5	RV6		RV7	RV8
Guanambi	Vendas	um ano	Noturno		45	5	17,51	1,66	5,33	0,50	17,51	1,66	5,33	0,50	
					16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40

	Secretaria Escolar	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Multimeio Didático	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
IUIU	Vendas	um ano	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Secretaria Escolar	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Multimeio Didático	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
CACULÉ	Vendas	um ano	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Secretaria Escolar	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Multimeio Didático	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
CAETITÉ	Vendas	um ano	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40
	Secretaria Escolar	um ano e meio	Noturno	16	2	7	1	2	1	7	1	2	1	40

2.2 A distribuição das vagas e suas identificações obedecem ao disposto abaixo, sem prejuízo da previsão disposta no art. 11, parágrafo único da Portaria 18/2012-MEC que garante a reserva de pelo menos uma vaga para cada modalidade de ação afirmativa nos casos em que a aplicação da porcentagem resulte em número inferior a um:

*** Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, além da assinatura de autodeclaração, serão convocados (as) para entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme indicado no quadro 1 subitem 1.6.**

ONDE SE LÊ:

3. ITEM 10. DA ENTREVISTA PELA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

10.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) que se inscrever(em) para concorrer(em) às vagas destinadas às ações afirmativas serão convocados (as) para entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial a qualquer momento, caso seja necessário, conforme definição do *Campus Guanambi*, em atendimento à portaria nº 18/2012 do MEC e portaria nº 4/2018 do MPDG e Resolução 153/2021 - CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021.

LEIA-SE:

10.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) que se inscrever(em) para concorrer(em) às vagas destinadas às ações afirmativas serão convocados (as) para entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial conforme indicado no cronograma no item 1 subitem 1.6, conforme definição do *Campus Guanambi*, em atendimento à portaria nº 18/2012 do MEC e portaria nº 4/2018 do MPDG e Resolução 153/2021 - CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021.

4. As demais disposições do Edital Nº 47 de 12 de dezembro de 2022 permanecem inalteradas.

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlito Jose de Barros Filho DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 19/12/2022 15:47:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392947

Código de 756f5be2e2

Autenticação:

